

Teoria e prática da compatibilidade de usos do patrimônio: a realidade de Petrópolis, RJ

Theory and practice of heritage use compatibility: the reality of Petrópolis

Marjorie Martins Mauricio*

Resumo: No presente artigo, apresentaremos o início dos tombamentos federais na cidade de Petrópolis, na região serrana do Rio de Janeiro e a partir daí, analisaremos como esse patrimônio sobrevive na atualidade, se sofreu modificações e quais novos usos foram dados. Este trabalho objetiva mostrar as possíveis disparidades entre teoria e prática, mostrando concessões não previstas pela teoria que acabam sendo feitas para garantir alguma sobrevivência aos bens tombados. Para isso, fomos a campo, visitando o centro histórico petropolitano, realizamos entrevistas semiestruturadas com o então chefe interino do escritório técnico da Região Serrana, Maximino da Costa e com chefe anterior a ele, atual coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Petrópolis, Érika Machado. Tentamos aqui mostrar um recorte da realidade do patrimônio petropolitano, nos concentrando especificamente nos bens tombados pelo IPHAN, localizados majoritariamente no Primeiro Distrito da cidade.

Palavras-chave: Patrimônio material. Uso Compatível. Cartas Patrimoniais. IPHAN. Petrópolis.

Abstract: In the present paper, we present the beginning of the federal government protection of constructions considered heritage in the city of Petrópolis, Rio de Janeiro state and, after that, we analyze how this heritage survives today, if it has suffered modifications and which new uses are given. This paper aims to show the possible disparities between theory and reality, presenting the non foreseen compromises that have to be made to assure life to protected buildings. To achieve this goal, we underwent to field studies, visiting the city's historic centre, did semi structured interviews with the temporary leader, at the time, of the technical office of IPHAN on "Região Serrana", Maximino da Costa, and the former leader, prior to Maximino, and current coordinator of the Architecture and Urbanism Course at the Catholic University of Petrópolis, Érika Machado. We intent to show an fraction of Petrópolis' heritage's reality, focusing specifically in the heritage protected by IPHAN, located mainly in its First District.

Keywords: Tangible Heritage. Compatible Use. IPHAN. Petrópolis.

1. Considerações iniciais

Essa pesquisa nasceu como uma das análises necessárias para elaboração da dissertação "Solar do Império: Convergência de Memórias e Apropriação pelo Turismo", onde foi analisada a compatibilidade de uso de um bem tombado como meio de hospedagem, localizado na cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro. No decorrer da pesquisa foi feita uma análise detalhada das Cartas Patrimoniais, disponibilizadas no portal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, buscando especificamente referências ao uso turístico do patrimônio material.

* Bacharel em Turismo pela UFF, Mestre em Memória Social pela UNIRIO. E-mail: mmarjorie@ymail.com

A partir desse estudo, aliado a pesquisa de campo, análise de documentos, entrevistas semiestruturadas com o chefe interino do Escritório Técnico do IPHAN em Petrópolis, Maximino da Costa, e com Érika Machado, coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Petrópolis, ambas concedidas em abril de 2015, foi possível perceber como a teoria, encontrada nas cartas patrimoniais tem sido aplicada no município. Esse artigo é, portanto, o fruto do que foi apreendido no que tange a aplicação prática do conceito de “uso compatível” do patrimônio material em Petrópolis.

Apresentaremos aqui trechos das Cartas, buscando definir “uso compatível”, discutir sobre o patrimônio petropolitano e, posteriormente, possíveis discrepâncias entre teoria e prática. Apesar do Turismo ser citado no presente relato, ele não é o foco do nosso estudo, o qual tem como recorte a noção geral de compatibilidade de usos, sem se referir a um uso em particular. Optamos também por limitar o nosso recorte ao que é definido pelas Cartas Patrimoniais, sem dialogarmos com autores da área, por buscarmos analisar especificamente a teoria apresentada pelo IPHAN em contraste prática do órgão em Petrópolis.

2. Petrópolis e patrimônio: um breve histórico dos tombamentos

Em primeiro de março de 1962, o Instituto Histórico de Petrópolis (IHP), instituição fundada em 1938, na figura de seu presidente, Lourenço Luiz Lacombe (1960-1966), solicita ao SPHAN o tombamento de um palacete situado na Avenida Koeler número 260, onde estava abrigado o Colégio São José. O presidente do IHP sentiu a necessidade de tal apelo, pois a construção havia sido adquirida por um negociante local, Eduardo Simão, o qual, segundo corria pela cidade, iria demolir o imóvel para realizar a construção de um conjunto de blocos de apartamentos. Lacombe, e o IHP, consideravam tal ato atentatório à estética petropolitana. Seu receio apoiava-se em situação semelhante ocorrida na cidade, onde a propriedade da Baronesa de São Joaquim foi demolida para a edificação de prédios no local.

O logradouro em questão, Avenida Koeler, é caracterizado no documento como residencial, com palacetes de meio de terreno além de construções historicamente relevantes, como a Casa da Princesa Isabel (ressaltando seu estado precário de conservação) e o Palácio Rio Negro. O IHP temia ter a estética local prejudicada com a construção de blocos de apartamentos, afirmando só bastar um proprietário vender sua propriedade para toda a paisagem ser ameaçada (IPHAN, 1964, p. 1). Inclui em

sua solicitação o desejo do IHP de ter toda a Avenida Koeler tombada, desde a Catedral de Petrópolis até a Universidade Católica.

Em junho do mesmo ano é encaminhada uma carta ao diretor do SPHAN, Rodrigo M. F. Andrade, onde um dos encarregados de visitar a cidade de Petrópolis para atestar a real necessidade de tombamento posicionam-se contra a patrimonialização do prédio do Colégio São José por não apresentar as características previstas no artigo 1 do decreto-lei nº25. Entretanto, recomenda o tombamento urbano paisagístico de alguns logradouros da cidade e, entre eles, a Avenida Koeler. Todos os locais sugeridos sofreram poucas alterações em sua paisagem e devem ser “preservados do desenvolvimento normal que se impõe à cidade” (IPHAN, 1964, p. 3). Após esse parecer, o SPHAN solicita ao prefeito de Petrópolis, Flávio Castrioto de Figueiredo e Melo, sua opinião e sugestões sobre a questão. A prefeitura petropolitana diz não haver necessidade de tal tombamento, pois em leis municipais já estão decretados determinados parâmetros a serem seguidos por construções locais (IPHAN, 1964, p.7).

Rodrigo M. F. Andrade ao receber o ofício do prefeito petropolitano informando sobre o código de obras da cidade, entendeu que este não era capaz de garantir a manutenção daquela paisagem, por não dar garantias do não desmembramento de terrenos e construção de imóveis com características destoantes dos outros da Avenida Koeler. E assim, em vinte e sete de maio de 1964, por unanimidade de votos, o Conjunto Urbano-Paisagístico constituído pela área da Av. Koeler é tombado e inscrito no livro de tombo em oito de junho de 1964. Em seguida o Prefeito Flávio Castrioto se coloca a favor do tombamento de “um dos mais caracteristicamente petropolitano logradouro público” (idem, p. 10) da cidade.

A primeira solicitação de expansão da área tombada chega ao SPHAN em 1977, do Conselho Municipal de Cultura de Petrópolis, solicitando o tombamento da praça Princesa Isabel e do local onde se encontra a Catedral da cidade, por motivo de compra de terreno próximo ao templo, único não construído na região mas que se for, poderá impedir a visão da catedral, a qual não era tombada. Em seguida, também foi solicitada a inclusão da Praça Rui Barbosa à área tombada devido à construção de prédios em ruas próximas. A iniciativa para evitar que o entorno do patrimônio fosse prejudicado veio do próprio município, o qual decretou gabarito máximo de quatro andares para vias próximas.

Em 1978, o projeto de lei nº 5.330 é proposto pela Deputada Estadual Lygia Lessa Bastos, com o intuito de atribuir à Petrópolis o título de “Monumento Nacional”.

A deputada considera importante a desaceleração de um progresso visto por ela como negativo, pois a construção de prédios estava fazendo com que a cidade perdesse parte do seu valor histórico, artístico e natural. Lygia L. Bastos afirma que Petrópolis é o retrato vivo do período histórico onde se formou a nacionalidade, o Império, segundo ela (IPHAN, 1964, p. 55A). A deputada tenta esclarecer em sua proposta que o tombamento da cidade não irá impedir o desenvolvimento da cidade, apenas garantirá a sua qualidade.

No ano seguinte, 1979, Marcio Tavares D’Amaral, da Secretaria de Assuntos Culturais recebe uma carta de Francisco Antonio Doria, morador de Petrópolis e funcionário da UFRJ, mostrando-se preocupado com o novo plano de zoneamento petropolitano. Francisco comenta que os idealizadores do plano, os arquitetos Paulo Hungria da Silva Machado e Marcos Mayerhofer Rissin, “comeram mosca feio”, criando um plano capaz de destruir a cidade. Doria afirma que os arquitetos consideraram como patrimônio apenas casas bonitas, de luxo ou seja, arredores do Museu Imperial, ignorando os chamados bairros feios, característicos pela arquitetura renana trazida por imigrantes alemães, pertencentes à classe média local. Ele coloca também a visão pessimista dos arquitetos, os quais consideram a cidade perdida, no entanto, a maioria do patrimônio petropolitano apesar das condições ruins, está preservado. Comenta haver outros problemas na cidade, como saneamento básico, porém se limita a pedir ajuda em nome do patrimônio cultural (idem, p. 79). No entanto, a resposta obtida comenta sobre uma priorização de áreas mais nobres, mas apenas no começo da implantação desse novo plano, mas sua expansão para outras áreas da cidade era possível.

Aloísio Magalhães, ainda em 1979, cria uma comissão encarregada de analisar a cidade de Petrópolis, emitindo seu parecer sobre as regiões da cidade que devem ser tombadas e sobre o projeto de lei da deputada Lygia Bastos. Em um de seus relatórios de atividade, quando a Comissão mostra como será feito seu trabalho e com quais critérios, deixa claro que os estudos estariam limitados inicialmente ao 1º distrito de Petrópolis. A área seria estudada em busca de edificações ou residências que tenham abrigado personagens ou eventos da História do Brasil; aquelas que ainda conservem elementos característicos da vida do imigrante alemão e italiano; conjuntos fabris; edificações que apresentem elementos construtivos únicos, excepcionais ou característicos de uma época e elementos naturais ou implantados que mantenham equilíbrio ambiental da cidade (IPHAN, 1964, p. 123). Nesse relatório é dito ainda que ao SPHAN caberia o tombamento de valores excepcionais e ao INEPAC a

preservação dos valores típicos, mas não excepcionais e ao município a manutenção dos aspectos de escala e ambiência da cidade (idem, ibidem). A segunda tarefa da Comissão era analisar a validade do projeto de lei da deputada Lygia L. Bastos e nesse roteiro de atividades recomenda-se a troca do título de “Monumento Nacional” para “Cidade Imperial”, por ser mais adequado à dinâmica do Município e sugere a criação de um órgão local, municipal, para analisar, aprovar e analisar projetos e reformas na área de preservação (idem, p. 125).

No documento que segue o relatório, encontramos uma carta da APPANDE (Associação Petropolitana de Proteção aos Animais e Defesa Ecológica), onde pede ao então presidente da República, General João Batista Figueiredo, auxílio para preservar a cidade, comentando “órgãos existem, federais e estaduais, competentes e operantes, mas diante da extensão de nosso país não absorvem com a devida urgência os problemas peculiares de Petrópolis, gerando perdas irreversíveis à nossa memória” (IPHAN, 1964, p. 131). Em seguida a APPANDE, descreve o que está sendo solicitado pelos nove mil cidadãos petropolitanos:

Petrópolis é dividida em cinco distritos. Os seguintes bairros são encontrados no primeiro distrito: Centro, Valparaíso, Bingen, Quitandinha, Morin, Alto Da Serra, Alto Independência, entre outros que assinaram o documento:

01 - Que os projetos de zoneamento para o município, incluam instrumentos explícitos de proteção ao patrimônio arquitetônico e urbanístico, entendido como conjunto cultural significativo e não apenas como monumentos isolados.

02 - Que seja feito o cadastramento de diferentes categorias de seus bens culturais e imóveis, visando a reciclagem e reconversão [sic] de seu uso, de maneira a atender às necessidades da comunidade.

03 - Que seja criada uma entidade vinculada à assessoria de planejamento local, dotada de recursos humanos e financeiros, visando à proteção do acervo cultural e natural do município.

04 - Que seja dada proteção urgente e imediata aos imóveis construídos no município, em período anterior a 1940 (IPHAN, 1980, p. 132).

Destacamos nesse trecho que, parte da população municipal, mais do que desejar a preservação de bens culturais, deseja também a reutilização dos bens tombados para atender os anseios da comunidade. Buscam a criação de um órgão municipal para auxiliar na proteção de bens culturais e naturais petropolitanos, já que em sua opinião as entidades federais e estaduais existentes não eram capazes de suprir as necessidades da cidade. Importante comentar também a quantidade correta de assinaturas. Apesar de ter sido informado ao SPHAN o número de aproximadamente nove mil assinaturas, o documento encaminhado conta com cinco mil, trezentos e sessenta e cinco assinaturas, entre elas do Prefeito de Petrópolis, do

Presidente da Câmara Municipal e oito vereadores (IPHAN, 1964, p. 133). No mês de abril de 1980, após reunião do Conselho Consultivo, foi decidida a inscrição da extensão do tombamento do Conjunto Arquitetônico da Avenida Koeler (IPHAN, 1964, p.174).

Apesar de terem sido atendidos os apelos da comunidade e ter seguido a recomendação da Comissão encarregada de analisar essa expansão no tombamento, tomamos conhecimento, a partir de uma nova correspondência, da APPANDE direcionada ao SPHAN, sobre a continuidade dos problemas relacionados aos bens culturais da cidade. Fernanda Colagrossi, presidente da associação, escreve sobre a demolição de dois bens da cidade, ambos protegidos, um já demolido, e outro, à Praça Rui Barbosa, que teve sua demolição aprovada. E acrescenta:

Infelizmente, para o senhor bem compreender, terei que entrar em detalhes: esse Prefeito reina, mas não governa.

Quem comanda a atual administração chama-se Jesus Mendes Costa, chefe de gabinete de dr. Bianor Esteves [prefeito] e sócio majoritário de uma imobiliária, de uma firma de materiais de construção e de dois super-mercados [sic] (portanto, quanto mais gente por metro quadrado, melhor).

Além disso, é presidente da A.C.I.R.P. (Associação Comercial, Industrial e Rural de Petrópolis) do qual o Prefeito é diretor (IPHAN, 1980, p. 188).

Colagrossi, em suas palavras, roga pela intervenção do SPHAN na cidade, revogando todas as licenças para demolição cedidas pela prefeitura, até ser definida oficialmente a condição de Petrópolis como Cidade Imperial. A presidente comenta também que a Comissão ainda se encontra na cidade, o que pode ajudar a resolver prontamente a questão. A situação se resolve graças a Ação Popular movida por Fernanda Colagrossi contra a Prefeitura Municipal de Petrópolis. O Juiz Federal da Primeira Vara, no estado do Rio de Janeiro, Dr. Costa Fontoura, concede a limiar solicitada, suspendendo a demolição do prédio à Praça Ruy Barbosa ou qualquer componente seu (IPHAN, 1980, p.208). Os documentos que seguem no processo de tombamento 662-T-62 são para comunicar a decisão do juiz e deixar claro a posição do SPHAN sobre as ações do prefeito na cidade.

3. Patrimônio petropolitano atualmente

Atualmente, Petrópolis conta com bens tombados em instância federal, estadual e municipal. São cerca de onze bens tombados pelo IPHAN, sendo em sua maioria situados no Primeiro Distrito da cidade. Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) temos cerca de trinta e oito tombamentos, sendo estes, em sua

grande maioria conjuntos urbanos, arquitetônicos e/ou paisagísticos; estes tombamentos não foram feitos sobre bens já tombados pelo IPHAN, a exceção do Edifício da Câmara Municipal, na Praça Mauá, tombado pelos três órgãos. No caso específico dos tombamentos realizados em esfera municipal, a maior parte deles já eram bens protegidos pelo IPHAN ou pelo INEPAC. Alguns imóveis são tombados exclusivamente pela Prefeitura de Petrópolis, mas estes estão em menor número.

Para entendermos melhor como se tem configurado a gestão do patrimônio na cidade de Petrópolis, conversamos, em abril de 2015, com duas pessoas: Maximino da Costa, arquiteto e chefe interino do Escritório Técnico do IPHAN na Região Serrana, e Érika Machado, chefe anterior a Maximino da Costa e atual coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Petrópolis, arquiteta urbanista e Mestre em Preservação de Patrimônio Cultural pelo IPHAN.

O Centro Histórico de Petrópolis, onde estão localizados os bens tombados mais reconhecidos da cidade como o Palácio Rio Negro, Palácio de Cristal, Museu Imperial, e a Catedral Petropolitana, é também o centro comercial da cidade, no Primeiro Distrito. Esta área conta com tombamentos das três esferas de poder e são de diferentes épocas, o que faz com que ela possua profundas diferenças entre si. A Rua do Imperador é consideravelmente diferente da Avenida Koeler, da Rua da Imperatriz e da Avenida Ipiranga, por exemplo. Aqueles que desconhecem a história da cidade podem inclusive estranhar a inclusão da rua “Imperador” no Centro Histórico, pois é um logradouro comercial que, no nível da rua, não parece se distinguir de centros comerciais de outras cidades, com algumas exceções, de prédios mais tradicionais e em estilo e dimensão próximos aqueles encontrados nas outras ruas que compõem esta área histórica.

O que difere a Rua do Imperador das demais é que ela sempre foi um centro comercial. Se a Koeler e a Imperatriz eram da nobreza, a Imperador pertencia aos burgueses. Composta tradicionalmente de edifícios de dois andares, fachada estreita e grande profundidade, ali, desde o Período Imperial se concentravam os comerciantes da cidade, com seus negócios no primeiro piso e sua moradia logo acima. A arquitetura é primordialmente eclética, assim como a maioria dos outros encontrados na cidade, no entanto, em menor e mais humilde escala (quando comparados àqueles da nobreza dos logradouros próximos). Esta rua não foi integralmente tombada pelo IPHAN, mas possui imóveis tombados pela Prefeitura, pelo INEPAC. Segundo nos contou Érika Machado em entrevista, quando o IPHAN foi analisar a possibilidade de extensão da área tombada na década de 1980, aproximadamente dezesseis anos

após o tombamento inicial na Avenida Koeler, e incluir a Rua do Imperador, esta já estava consideravelmente modificada e, por isso, entendeu-se que havia perdido sua expressão nacional e assim recomendou-se o tombamento em outras instâncias. Nos trechos com maior concentração de lojas se torna difícil absorver a história e pensar nas memórias construídas ali que motivaram o seu tombamento; nesses pontos, a concentração de pessoas é muito grande, o que faz até o caminhar mais acelerado e, na Rua do Imperador é preciso tomar certa distância para percebê-la como centro histórico, pois em sua extensão, as características arquitetônicas facilmente percebidas como históricas estão no segundo andar dos prédios e não no nível da rua. A tradição comercial se manteve, entretanto, devido a demora para protegê-la da especulação imobiliária na cidade, muitas das características arquitetônicas que construíam uma ambiência histórica facilmente apreendida, perderam-se.

Apesar dos tombamentos mais recentes serem da mesma época que o pedido de tombamento da Rua do Imperador, estas ruas não estavam tão descaracterizadas e por isso foram abraçadas pelo IPHAN na expansão do tombamento do Conjunto Urbano Paisagístico da Avenida Koeler. O principal motivo dessas vias terem conseguido se manter com o decorrer dos anos é o fato delas serem áreas residenciais da nobreza e aristocracia, e estes tiveram interesse e recursos para manter suas residências tal como eram no momento de sua construção.

Na cidade de Petrópolis, contudo, não há uma relação estreita entre os três órgãos de proteção do patrimônio. Para realizar uma reforma ou um evento, por exemplo, é necessária aprovação dos órgãos protetores dos bens envolvidos, e, na cidade, em muitos casos, como comentamos, determinado imóvel ou área é tombado por dois ou os três órgãos de proteção, ou seja, faz-se necessária a aprovação tanto da Prefeitura, quanto do INEPAC, quanto do IPHAN. Entretanto, as decisões não são tomadas em conjunto; conta-se que havia reuniões semanais entre os três para lidar com esse tipo de requerimento, no entanto, elas não ocorrem mais, sendo necessário o requerente ir a cada um dos órgãos em separado para buscar a aprovação do seu projeto (como nos contou a arquiteta e urbanista Érika Machado). No caso do escritório técnico do IPHAN a situação que já era difícil, está um pouco pior: o escritório contava com três arquitetos para ajudar a fiscalizar e assessorar com tais projetos, no entanto desde fevereiro até o momento da entrevista, em abril de 2015, havia apenas o chefe interino Maximino da Costa para lidar com todos os requerimentos. O reduzido número de funcionários foi destacado por ele como o principal desafio do trabalho do Escritório do IPHAN na Região Serrana, responsável por vinte e um municípios, mas com apenas três funcionários para fiscalizar toda esta área.

Érika Machado, ao falar das dificuldades na gestão do patrimônio na cidade segue outra linha de raciocínio e entende que o principal problema na cidade é a falta de planejamento urbano. Com o centro comercial coincidindo com o centro histórico, o patrimônio edificado acaba sofrendo com o grande fluxo de carros, ônibus e caminhões, causando em momentos, problemas estruturais. Ela comentou de uma alteração do fluxo na Rua Monsenhor Bacelar, rua tombada pelo IPHAN, anteriormente de mão dupla e agora com sentido único. A mudança de fluxo, devido a uma obra no local, a transformou numa movimentada via de saída do centro, com aumento da presença de ônibus e caminhões; todos os imóveis da rua passaram a apresentar problemas estruturais e apesar da mudança ter sido feita há mais de cinco anos (pois ela nos conta que é anterior a sua chegada à cidade, em 2010), após o término das obras o fluxo original não foi restabelecido.

O principal problema em Petrópolis na época dos tombamentos, era a especulação imobiliária e a vontade de modernizar a cidade. Até os dias atuais a idéia de que patrimonializar gera engessamento perdura na cidade, e, ao invés de investirem na descentralização da cidade, criando mais infraestrutura nos bairros, preferem continuar investindo no Primeiro Distrito, construindo e reconstruindo naqueles poucos espaços não tombados restantes. Para aqueles ainda interessados na proteção do patrimônio cultural nesta região ainda há o risco de perda, pois há grupos interessados no destombamento de algumas áreas. O que gera certa segurança é que a maioria dos bens tombados está protegida pelo IPHAN, o que dificulta o já complexo processo de destombamento.

Segundo o relato de Érika, o que diferencia Petrópolis de algumas cidades brasileiras é que ainda há um forte sentimento de pertencimento à cidade, por parte da população. A sociedade civil petropolitana permanece engajada na proteção do patrimônio e consegue auxiliar quando o conflito de interesses na cidade fica mais evidente. É a partir da população local que, até hoje, evita-se demolições e celebra-se a herança cultural, seja ela ligada diretamente à família imperial, seja ligada aos diversos colonos que auxiliaram na construção da cidade. Petrópolis gira em torno do período Imperial, mas abraça diferentes elementos do período para construir sua identidade.

Os grupos sociais que ainda possuem pouca representatividade na cidade são os negros e índios, pois construiu-se uma narrativa de que Petrópolis foi erguida por colonos europeus, deixando de lado a figura dos escravizados. Segundo nos contou Érika, eles vêm sendo tirados do esquecimento com as festividades relacionadas à consciência negra, no entanto, não se compara aos dez dias de *Bauernfest*, a festa do colono alemão, maior evento tradicional da cidade. Em matéria de patrimônio ligado diretamente a comunidade afro descendente, temos a Praça Rui Barbosa, chamada

até hoje pela maioria da população pelo seu antigo nome, Praça da Liberdade, onde negros escravizados iam comprar sua alforria. Entretanto, não foi percebida referência aos índios no Centro Histórico da cidade.

A falta de planejamento urbano e o reduzido número de funcionários do IPHAN na cidade dificultam consideravelmente o trabalho dos protetores do patrimônio, contudo, a população, ou parte dela, com o seu engajamento, acaba se tornando fiscal de proteção do patrimônio e ajudam no trabalho do IPHAN e do INEPAC na cidade, aumentando a possibilidade de preservação do patrimônio cultural local, o qual está como em várias outras regiões do Brasil e do mundo, em constante ameaça de perda de espaço para o crescimento econômico

4. O uso compatível nas cartas patrimoniais

Se nos debruçarmos sobre os documentos referentes ao patrimônio material, tanto nacionais quanto internacionais, nos deparamos com uma série de referências ao uso compatível e, junto a este termo, diretrizes para possibilitar a delimitação dessa compatibilidade. É consenso desde a primeira carta internacionalmente reconhecida, a Carta de Atenas (1931)¹, que deve haver o uso contínuo dos monumentos, pois o entendimento é que dessa forma assegura-se a continuidade da vida da construção. Nesta carta é colocado inclusive que o uso deve estar sempre de acordo com o caráter histórico e artístico do monumento. Pouco se altera nesse sentido com o passar dos anos; sempre se viu positivamente o uso dos monumentos (e posteriormente, de forma mais geral, do patrimônio cultural), mas esse uso dever ser considerado compatível.

No artigo 5º da Carta de Veneza (1964)², encontramos:

A conservação dos monumentos é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade; tal destinação é, portanto, desejável, mas não pode nem deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É somente dentro destes limites que se deve conceber e se pode autorizar as modificações exigidas pela evolução dos usos e costumes (ICOMOS apud IPHAN, 1964, p. 2).

A carta dá prosseguimento ao pensamento iniciado na Carta de Atenas, e avança comentando não só sobre a questão de continuidade da vida do bem protegido, mas entende usos e costumes como passíveis de evolução e modificações são necessárias para se adaptar a essas mudanças. É preciso respeitar aquilo que o faz patrimônio, sendo alterações possíveis, se não alterarem significativamente a construção.

¹ Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=232>> Acesso em 13 jan. 2014.

² Disponível em <http://www.icomos.org.br/cartas/Carta_de_Veneza_1964.pdf> Acesso em 13 jan. 2014.

Nas Normas de Quito (1967)³, fruto de uma reunião sobre conservação e utilização do patrimônio, concretiza-se a percepção do quanto o uso indevido e o mau planejamento podem afetar negativamente o patrimônio e comentam sobre a necessidade de mudança rápida e efetiva para impedir a degradação dos bens dignos de proteção. Uma das sessões do documento é destinada especificamente ao Turismo e onde se comenta:

Os valores propriamente culturais não se desnaturalizam nem se comprometem ao vincular-se com os interesses turísticos e, longe disso, a maior atração exercida pelos monumentos e a fluência crescente de visitantes contribuem para afirmar a consciência de sua importância e significação nacionais. (...) No mais amplo marco das relações internacionais, esses testemunhos do passado estimulam os sentimentos de compreensão, harmonia e comunhão espiritual mesmo entre povos que mantêm rivalidade política. Tudo que contribuir para exaltar os valores do espírito, mesmo que a intenção original nada tenha a ver com a cultura, há de derivar em seu benefício. A Europa deve ao turismo, direta ou indiretamente, a salvaguarda de uma grande parte de seu patrimônio cultural, condenado à completa e irremediável destruição, e a sensibilidade contemporânea, mais visual que literária, tem oportunidade de se enriquecer com a contemplação de novos exemplos de civilização ocidental, resgatados tecnicamente graças ao poderoso estímulo turístico (OEA apud IPHAN, 1967, p. 6-7).

Como podemos notar com esse trecho, o Turismo é visto como capaz de resgatar e reviver o patrimônio de uma localidade. É considerado extremamente positivo para o lugar e no decorrer do documento chega-se a incentivar apropriações turísticas do patrimônio, buscando inclusive políticas que aliem o campo patrimonial e o turístico, e, nesses casos, o país capaz de apresentar um projeto administrativo que o faça, poderá receber incentivo (verba) para sua implantação.

No Compromisso de Brasília⁴, assinado em 1970, aparece rapidamente a recomendação de “utilização preferencial para casas de cultura ou repartições de atividades culturais, dos imóveis de valor histórico e artístico cuja proteção incumbe ao poder público” (IPHAN, 1970, p.3). Aqui é deixado claro que o uso compatível para imóveis protegidos é o uso cultural (podendo ser eventualmente apropriado pelo turismo, no entanto, no documento, não se aborda esse ponto). No ano seguinte, 1971, com o Compromisso de Salvador⁵, o turismo é citado, fazendo-se a recomendação de convocar órgãos de planejamento turístico para melhorar a gestão dessa área no qual compete o uso e divulgação de bens protegidos por lei. Aparece aqui, pela primeira vez, meio de hospedagem como uso compatível para bens protegidos.

³ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=238>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

⁴ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=240>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

⁵ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=241>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

Em 1972 é assinada a Carta do Restau⁶, onde outra vez se recomenda novas utilizações, mas com a ressalva do uso compatível. Já podemos entender, a partir do conjunto de cartas analisadas até o momento, que o uso compatível pode ser qualquer uso respeitador das características as quais tornaram aquele bem digno de proteção e preservação. Normalmente prevalece o uso cultural, pois se entende que é aquele que causará menos alterações à estrutura e impactos negativos na construção, no entanto, não há, em nenhum momento, algo específico dizendo que não deve haver determinado uso, tudo é feito de acordo com a situação, analisada individualmente.

A Carta do Turismo Cultural de 1976⁷ é completamente focada na atividade turística e seus impactos. Nesse documento o Turismo não é visto de maneira tão absolutamente positiva como acontece nas Normas de Quito, comentando que ele pode ser interessante, mas a atividade deve ser regulamentada para minimizar os impactos negativos ao patrimônio cultural. É mostrada a importância do turismo cultural, único considerado no documento como adequado à intenção de proteção de bens culturais, por ser um segmento onde a motivação é justamente visitar lugares (atrativos turísticos) que representam culturalmente a localidade, e conseqüentemente necessita dos bens culturais locais protegidos e conservados para sua existência.

Em 1980 é firmada a Carta de Burra⁸, onde se definem usos compatíveis como aqueles que “implicam a ausência de qualquer modificação, modificações reversíveis em seu conjunto ou, ainda, modificações cujo impacto sobre as partes da substância que apresentam uma significação cultural seja o menor possível” (p. 2). Não se faz referência a um tipo específico de uso, dando margem a interpretação de que qualquer uso pode ser válido, se este causar mínimo impacto aos elementos de valor cultural e se as modificações feitas para adaptação forem reversíveis.

Outra carta nacional de suma importância na análise de usos do patrimônio é a Carta de Petrópolis⁹, 1987 (seguindo a mesma linha do Manifesto de Amsterdã de 1975¹⁰, por fazer referência ao uso social do patrimônio), ao discorrer sobre as destinações do sítio histórico urbano (SHU) diz:

Sendo a polifuncionalidade uma característica do SHU, a sua preservação não deve dar-se à custa de exclusividade de usos, nem mesmo daqueles ditos culturais, devendo, necessariamente, abrigar os universos de trabalho e do cotidiano, onde se manifestam as verdadeiras expressões de uma sociedade heterogênea e plural. Guardando essa heterogeneidade, deve a moradia construir-se na função primordial do espaço edificado, haja vista a flagrante carência

⁶ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=242>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

⁷ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=248>>. Acesso em: 13 jan. 2014

⁸ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=251>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

⁹ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=257>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

¹⁰ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=247>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

habitacional brasileira. Desta forma, especial atenção deve ser dada à permanência no SHU das populações residentes e das atividades tradicionais, desde que compatíveis com a sua ambiência (IPHAN, 1987, p. 1).

Nesse momento é importante destacar o entendimento de que o uso não precisava ser cultural, na verdade, outros usos podem ser mais relevantes e necessários, como o uso social, no sentido de local de moradia e trabalho. Como já foi dito anteriormente, deve ser feita uma análise de cada caso para entender qual é o uso verdadeiramente compatível não só para aquela construção (ou um conjunto delas), mas para a localidade como um todo. Como é comentado no documento de 1987, um SHU é plural e as construções históricas devem ser adaptadas (quando necessário) de maneira igualmente plural. Devemos analisar a localidade, pensando nas necessidades de sua população, para melhor servi-la.

Na Declaração de Sofia¹¹ (1996) é apresentada uma visão mais negativa (ou talvez realista) da atividade turística em relação às cartas anteriores. Ela coloca “antes de as atividades turísticas serem supervalorizadas, arriscando-se a transformá-las em ameaça à integridade da substância do patrimônio cultural, levar-se-á em conta, e cada vez mais, a relação entre o patrimônio e a comunidade que o herdou” (p. 1).

Nesse momento entende-se que o turismo pode ser um uso compatível, contudo destaca que para defini-lo como tal é preciso de uma análise constante e não apenas naquele primeiro momento de proposta de adaptação. Nota-se aqui um maior cuidado em relação ao contexto onde o patrimônio se insere e como a atividade turística pode afetá-lo.

Mais cartas comentam sobre novos usos de imóveis protegidos como a Declaração de Amsterdã (1975), a Recomendação de Nairóbi (1976), a Declaração de Tlaxcala (1982), Carta de Washington (1987) e a Carta de Brasília (1995) (CURY, 2000). Todavia, essas cartas só reforçam aquilo apresentado em outras cartas, já mostradas aqui, e pouco acrescentam à discussão. Em todas elas é colocado que uso compatível é aquele que está adequado às características do bem ou da cidade histórica e onde as adaptações feitas devem fugir da superficialidade e devem ser harmoniosas e reversíveis, garantindo a autenticidade do lugar (como apresentado na Carta de Brasília, 1995).

A partir da análise das Cartas Patrimoniais foi possível apreender que novas destinações são bem vindas, mas deve-se analisar cada contexto, para entender qual uso é de fato compatível com a localidade. Nada impede, segundo aquilo encontrado nas cartas, usos além do cultural (entendido aqui como museus, centros culturais, casas de cultura e similares) de serem compatíveis com o patrimônio, desde que seja feita de maneira cuidadosa e planejada, respeitando as características únicas locais.

¹¹ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=267>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

5. O uso compatível em Petrópolis

Como apresentamos na sessão anterior, o uso compatível, apesar de inicialmente ter sido entendido como uso cultural, atualmente passou a englobar todo e qualquer uso o qual não fira as características que tornaram o bem cultural em questão em patrimônio tombado.

Passemos então ao caso de Petrópolis, “Cidade Imperial”. Ao visitar a cidade, principalmente o seu centro histórico, é possível perceber a visão positiva dos órgãos de proteção patrimônio em relação a novos usos dos bens tombados. Ainda existem algumas construções tombadas com o uso original, contudo, a maioria das construções receberam novos usos e a possibilidades de refuncionalização, parecem se relacionar à região da cidade, ao tipo de construção e, também, à esfera de tombamento.

Não há na cidade uma sobrevalorização de usos culturais do patrimônio. Existem construções que são centros culturais, museus e casas de cultura, porém, também é possível encontrar inúmeros exemplos de restaurantes, hotéis, escolas, cursos, escritórios, lojas e órgãos públicos em bens tombados. No Centro Histórico a diferenciação parece estar relacionada às esferas de tombamento e não ao uso em si, pois não existem lojas na área tombada pelo IPHAN, apenas na Rua do Imperador, a qual se configura tradicionalmente como centro comercial, mas esta é tombada pela Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP) – apenas um pequeno trecho é tombado em esfera federal.

Como o Centro Histórico e o Centro Comercial de Petrópolis coincidem na mesma região, e parece haver interesse governamental para que assim continue (segundo nos foi passado por Érika Machado), parece ter sido necessário fazer concessões em relação ao que é considerado uso compatível em relação ao patrimônio em favorecimento da vocação comercial da região. Em entrevista concedida em abril de 2015, o então chefe interino do Escritório Técnico do IPHAN na Região Serrana, Maximino da Costa comentou que o principal é que o uso se adapte ao patrimônio, seguindo a lógica daquilo debatido nas cartas patrimoniais inclusive. A questão que se apresenta em Petrópolis é que a população continua crescendo, tendo todos os problemas associados a isso, inclusive, o trânsito e o aumento do número de carros. Podemos inclusive citar um bem tombado (pelo IPHAN), a antiga Fábrica São Pedro de Alcântara, a qual passou a funcionar como estacionamento, sendo considerado como uso compatível por não ter sido necessário nenhum tipo de reforma ou modificação estrutural para que fosse possível exercer tal função.

O escritório técnico do IPHAN justifica essa visão do que é ou não compatível para o patrimônio tombado na esfera federal, em Petrópolis, no fato da maioria dos bens patrimonializados fazer parte de um conjunto, não havendo o tombamento individual da construção. Dessa forma é possível aplicar maior maleabilidade nas decisões sobre novas utilizações. No entanto, pensando dessa forma, é possível ver o

exemplo deste patrimônio industrial petropolitano, de representatividade nacional oficializada pelo IPHAN, sendo utilizado de maneira tal onde não se apropria de nenhuma forma da memória que justificou seu tombamento, apenas do espaço disponível.

A antiga construção atualmente está com sua estrutura externa relativamente conservada, suas paredes continuam de pé, porém não possui vidraças, as janelas e portas foram bloqueadas com tijolos, havendo apenas abertura para os carros. Transformou-se em carcaça e pouco ou nada há ali para mostrar a importância que esta fábrica tinha para a cidade e o país. É notável o precário estado de preservação que este patrimônio se encontra, não havendo perspectiva imediata de melhora. No entanto, para o escritório técnico não há problema algum, pois não foi quebrado nada para a construção ser utilizada como estacionamento e, nesse caso, compatibilidade de uso foi reduzida a inexistência de alterações.

Como comentamos vários bens tombados foram refuncionalizados e, a grande maioria está em boas condições. Pelo que foi possível notar nas visitas feitas a cidade, a ambiência está de fato preservada. Os patrimônios refuncionalizados como escolas, restaurantes e meios de hospedagem estão em boas condições e, ao menos na área de tombamento federal, há uma placa na fachada de cada imóvel, contando um pouco de sua história, então, além da informação sobre as origens não ter se perdido, esses bens estão inseridos no cotidiano petropolitano. O caso da fábrica de tecidos São Pedro de Alcântara pode ser caracterizado como uma exceção, mas é preocupante, pois não há ali nenhum indício de interesse de valorizar o patrimônio.

6. Considerações finais

São muitos os contrastes encontrados na cidade em relação ao patrimônio, considerando apenas aqueles tombados pelo IPHAN, há menos disparidades. A grande maioria encontra-se em bom estado de conservação, sendo utilizados de forma compatível segundo as orientações feitas tanto pelo IPHAN quanto por órgãos internacionais como observamos nas cartas. Como grande parte dos bens tombados eram residências, não foram necessárias grandes mudanças estruturais para transformá-los em escolas, instituições governamentais ou pousadas. Logo, a vocação da maioria dos prédios, digamos assim, conseguiu ser mantida.

No que se refere à estrutura física, todos os bens, independentes do estado de conservação estão sendo utilizados de maneira compatível a construção. Muitos só conseguem se manter conservados devido ao novo uso, devido as manutenções preventivas constantes e do retorno financeiro que são capazes de gerar. Entretanto, não podemos nos restringir a analisar o tangível quando se trata de patrimônio. E o valor simbólico? E as memórias? Estariam estes sendo verdadeiramente considerados no momento de analisar novos usos?

Em Petrópolis, e talvez essa seja a realidade de outros lugares, parece que valores simbólicos são considerados até certo ponto, variando de acordo com os interesses daqueles afetados pela decisão de aprovar ou não determinado uso. Concessões são feitas para que o patrimônio seja mantido, mesmo que para isso, parte daquilo que o tornou patrimônio, caia no esquecimento, como é o caso da fábrica que citamos na sessão anterior.

Petrópolis tem sérios problemas de planejamento urbano. Não há interesse governamental em desafogar o primeiro distrito, onde está localizado o centro histórico e comercial da cidade. Por ser uma região com muitos tombamentos, e

consequentemente, grande área de entorno de bens tombados, é difícil atender todas as demandas de um centro comercial e por isso talvez o ideal fosse criar pequenos núcleos comerciais por todo o município. Contudo, prefere-se construir e reconstruir em áreas não protegidas, na vã tentativa de conseguir atender todas as necessidades, mas com o crescimento constante da cidade, os problemas só se agravam, e o patrimônio acaba sendo penalizado, como comentamos no decorrer desse artigo.

O que temos então é que em relação a estrutura física, em Petrópolis, os novos usos de bens tombados são compatíveis, entretanto, analisando valores simbólicos, memórias, elementos intangíveis em geral, percebemos que a situação se torna muito mais complexa, podendo em alguns casos, haver usos prejudiciais ao bem que ainda assim, são entendidos como compatíveis pelos órgãos competentes, como uma forma de apaziguar os ânimos e manter o patrimônio de pé de alguma forma.

Referências

CURY, Isabelle (Org.). *Cartas Patrimoniais*. 3 ed. Brasília: IPHAN, 2000.

IPHAN. *Processo de tombamento 662-T-62*: Conjunto urbano paisagístico da Av. Koeler. Arquivo Central do IPHAN. 1964.

Entrevistas

COSTA, Maximino da. 2015. Entrevista concedida a Marjorie Martins Mauricio em 7 de abril de 2015, na cidade de Petrópolis, RJ.

MACHADO, Érika. 2015. Entrevista concedida a Marjorie Martins Mauricio, em 8 de abril de 2015, na cidade de Petrópolis, RJ.

Data de recebimento: 28.03.2016

Data de aceite: 01.06.2016